



**Estado de Goiás  
Município de Planaltina  
Secretaria Municipal de Educação**

**CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR-EDITAL Nº001/2024**

A Secretaria Municipal de Planaltina Goiás faz saber aos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 8.745/1993, Lei Estadual nº 13.664/00 e Lei Municipal nº 1.191/2019, Lei Municipal nº 1.195/2019, de 12 de julho de 2019 e a Lei Municipal nº 1.300, de 02 de julho de 2021 e demais instrumentos legais mediante as condições estabelecidas neste Edital nº 001/2024, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação da **7ª CHAMADA/ 1ª CONVOCAÇÃO** do Processo Seletivo para Contratação de Professor referentes aos cargos: Professor P II-Pré-Escolar e Séries Iniciais e Professor P II-Língua Portuguesa e Professor.

Observação: Os candidatos CONVOCADOS para CONTRATAÇÃO passarão por duas fases.

- FASE 01: **Validação dos Títulos** conforme Edital nº 001/2024 item 12.3- O candidato ao ser convocado para contratação DEVERÁ trazer os documentos originais e cópias para comprovação dos dados inseridos via upload no ato da inscrição. Estes documentos serão analisados e validados pela Comissão, tornando o candidato **apto** ou **inapto** conforme documentação entregue.
- FASE 02: **Contratação.**

**ATENÇÃO:** Para facilitar a organização e agilizar o processo de entrega da documentação, os arquivos necessários estarão disponíveis no site da Prefeitura. Solicitamos que estes documentos sejam impressos, devidamente preenchidos e colocados em dois envelopes distintos:

1. **Envelope 1:** Documentos destinados à Comissão Avaliadora.
2. **Envelope 2:** Documentos destinados à Diretoria de Modulação e Frequência.

Esta separação é crucial para garantir uma conferência eficiente e precisa por parte das respectivas equipes. Agradecemos sua colaboração e atenção a este procedimento, que visa assegurar um processo de avaliação mais ágil e organizado.



**Estado de Goiás  
Município de Planaltina  
Secretaria Municipal de Educação**

**ORIENTAÇÕES QUANTO A CONTRATAÇÃO E LOTAÇÕES DOS CANDIDATOS**

**FASE 01- VALIDAÇÃO DOS TÍTULOS**

Na fase 01 o candidato deverá passar primeiro pela Comissão Avaliadora para comprovação e validação dos dados inseridos **via upload no ato da inscrição**. O candidato deverá trazer os documentos ORIGINAIS DENTRO DO ENVELOPE conforme lista a seguir:

- Carteira de Identidade (RG);
- Graduação: Diploma/certificado de conclusão de Curso Superior Completo para a função/disciplina desejada;
- Especialização relacionada à função/disciplina pretendida;
- Cursos Complementares;
- Carteira de trabalho ou Declaração de Experiência Profissional na função pretendida.

Conforme Edital nº 001/2024 item 8.2.2.1 Será considerado "Apto" o candidato que comparecer e comprovar, com documentação original, e de acordo com solicitado neste Edital, os requisitos para contratação. Dessa forma, o candidato receberá um comprovante que ateste sua aptidão para sua função pretendida e o mesmo será encaminhado para a Diretoria de Modulação e Frequência.

**FASE 02- CONTRATAÇÃO**

**APRESENTAR DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIA CONFORME RELAÇÃO:**

O candidato deverá trazer os documentos DENTRO DO ENVELOPE conforme lista a seguir:

- ✓ 01 (uma) Foto 3x4 recente, colorida com fundo claro;
- ✓ Cópia da Carteira de identidade (não será aceito CNH);



**Estado de Goiás**  
**Município de Planaltina**  
**Secretaria Municipal de Educação**

- ✓ Cópia de Certidão de Nascimento ou Cópia de registro civil (se for casado);
- ✓ Cópia do Título de Eleitor e declaração de quitação;
- ✓ Cópia do CPF;
- ✓ Cópia dos CPF dos dependentes e Certidão de Nascimento (se houver);
- ✓ Cópia do Certificado de reservista (sexo masculino até 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos);
- ✓ Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- ✓ Comprovante de residência (atualizado);
- ✓ Diploma ou Certificado de Escolaridade exigido para a função conforme este Edital;
- ✓ Dados bancários do banco ITAÚ (se não tiver, pegar requerimento no RH para abertura);
- ✓ Certidão Negativa Criminal e Cível Federal;
- ✓ Certidão Negativa Criminal e Cível Estadual;
- ✓ No ato da entrega da documentação, o servidor deverá assinar o documento de não acúmulo de cargos.

**EXAME ADMISSIONAL**

- ✓ O candidato classificado no número de vagas disponíveis neste Edital deverá comprovar aptidão para desempenhar as atividades do cargo pretendido, por meio de Exame Admissional.
- ✓ O exame acima mencionado deverá ser atualizado, ou seja, realizado com no máximo 30 (trinta) dias da data de apresentação.
- ✓ As despesas decorrentes desses procedimentos serão de responsabilidade do candidato.

**LOCAL E ENDEREÇO**

- ✓ O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação: QC. 03 MC lote 01F, Setor Norte, CEP 73751250, Planaltina-GO.



**Estado de Goiás  
Município de Planaltina  
Secretaria Municipal de Educação**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- O professor só poderá ser contratado após sanadas todas as pendências documentais;
- Os procuradores deverão apresentar procuração registrada em cartório e seu documento de identificação original, com foto;
- Conforme Edital nº 001/2024 item 12.5- O candidato convocado que, por qualquer motivo, **NÃO SE APRESENTAR NO PRAZO ESTIPULADO** será declarado **DESISTENTE INFORMAL**. No item 12.6- No caso de desistência formal ou informal da contratação, prosseguir-se-á a convocação dos candidatos subsequentes, de acordo com a ordem classificatória.
- A presente convocação espelha uma previsão de carências a serem supridas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Planaltina Goiás, portanto, a contratação ocorrerá somente até o número de carências disponíveis.
- O (a) candidato (a) que chegar atrasado (a) no horário destinado ao cargo e a oferta de carência estiver após a sua classificação, deverá aguardar a finalização do atendimento em andamento para a escolha e contratação.
- O (a) candidato (a) convocado que não for contratado na data da convocação devido à inexistência de carência deverá aguardar nova convocação, permanecendo com sua classificação inicial, haja vista que o candidato aprovado e integrante do BANCO DE HABILITADOS para a contratação temporária de Professores e possui apenas expectativa de direito sobre o exercício da docência.
- O (a) candidato (a) que constar nesta convocação e possuir algum impedimento judicial, administrativo ou não atender ao Edital nº 001/2024 e a legislação vigente, não estará habilitado para ser contratado.



**Estado de Goiás**  
**Município de Planaltina**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**AGENDAMENTO DOS CANDIDATOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E CONTRATAÇÃO**

**CARGO: PROFESSOR PII- Pré-Escolar e Séries Iniciais**

Classificação	Nome do (a) Candidato (a)	Data	Horário
465º	ADRIANA NUNES LIMA	03/02/2025	13h30min
466º	WILMA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	03/02/2025	13h30min
467º	DILMA RODRIGUES SANTOS	03/02/2025	13h30min
468º	IZABEL CRISTINA LIMA BARROS	03/02/2025	13h30min
469º	DILMARIA ALECRIM SILVA	03/02/2025	13h30min
470º	MONICA ALINE CORDEIRO NUNES	03/02/2025	13h30min
471º	ALESSANDRA DA COSTA VALE SANTOS	03/02/2025	13h30min
472º	LUCIA PASTORA PAZ LANDIM DE ARAUJO	03/02/2025	13h30min
473º	VANESSA DIAS DE SOUSA	03/02/2025	13h30min
474º	DELVANI NERY DE ARAÚJO	03/02/2025	13h30min
475º	ADELAINÉ CORREIA LIMA	03/02/2025	13h30min
476º	CLAUDIA DE ALMEIDA CAMPOS	03/02/2025	13h30min
477º	MARCIA MENDES	03/02/2025	13h30min
478º	EUGENIA PEREIRA DOS SANTOS	03/02/2025	13h30min
479º	EDNA MONTEIRO DAS DORES		

**PROFESSOR PII- Língua Portuguesa**

Classificação	Nome do (a) Candidato (a)	Data	Horário
14º	CLEBER DA SILVA GOMES	03/02/2025	13h30min